



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 2.192/2024

Designar servidores para atuar como Agente de Contratação e Equipe de Apoio, para análise, exame e julgamento de propostas e documentação, apresentadas ao Edital de Concorrência Eletrônica nº 031/2024 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR servidores para atuar como Agente de Contratação e Equipe de Apoio, para análise, exame e julgamento de propostas e documentação, apresentadas ao Edital de Concorrência Eletrônica nº 031/2024 – PMU, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para execução de construção da cobertura da quadra esportiva da Escola Municipal Jardim União, localizada na Rua C, nº 2145 – Jardim União, município de Umuarama – PR., conforme projetos, planilhas e demais documentos, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.

Agente de Contratação: Gustavo Felipe Báculo
CPF 100.815.559-46
Equipe de Apoio: Carlos Simões Garrido Júnior
CPF 850.390.809-30
Guilherme Cervejeira Bolanho
CPF 064.663.159-40
Henrique de Cuffa Matusaiki
CPF 084.217.249-16

Art. 2º. Fica fixada a data de 17 de outubro de 2024, às 08:00 horas, para que os servidores designados de que trata esta Portaria se reúnam na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Umuarama.

Art. 3º. Ficam considerados de relevância os serviços prestados pelos servidores designados, sem ônus ao Município.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 01 de outubro de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SÉRGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 02/10/2024 DE Nº 18137
UMUARAMA, 02/10/2024
Romão
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS